



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAÓPEBA Ata da 85ª reunião, realizada em 26 de maio de 2015

1 Em 26 de maio de 2015, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio
2 Paraopeba (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental
3 (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes
4 membros titulares e suplentes: o presidente André Luis Ruas, da Secretaria
5 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD);
6 Daniele Vieira Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
7 Abastecimento (Seapa); Sônia Maria Costa Greco, da Secretaria de Estado
8 de Desenvolvimento Econômico (Sede); Ronan Andrade Nogueira, da
9 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
10 (Sedru); Adenilson Brito Ferreira, da Polícia Militar de Minas Gerais
11 (PMMG); Mauro da Fonseca Ellovitch, da Procuradoria-Geral de Justiça
12 (PGJ); Flávio Túlio de Matos Cerqueira Gomes, do Instituto Brasileiro do
13 Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Nicolaas
14 Leonardus Maria de Knegth, do Departamento Nacional de Produção
15 Mineral (DNPM); Licínio Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de
16 Municípios (AMM); Márcio Alvarenga Miranda, do Comitê da Bacia
17 Hidrográfica do Rio Paraopeba (CBH Paraopeba) – representantes do
18 poder público; Paula Meireles Aguiar, da Federação das Indústrias do
19 Estado de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da
20 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg);
21 Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas
22 (Fetaemg); Marco Aurélio Moreira, da Federação das Associações
23 Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas);
24 Francisco de Assis Lafetá Couto, do Sindicato da Indústria Mineral do
25 Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Elizabeth Ferreira do Nascimento, do
26 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-
27 MG); Gleyber Ferreira e Silva Carneiro, da Kaluana Upiara Conservação e
28 Gestão Ambiental; Geraldo Antunes da Conceição, do Instituto Ekos Brasil;
29 Cintia Garabini Lages, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
30 (PUC Minas); Sulamita Moreira Fernandes, do Conselho Municipal de
31 Defesa do Meio Ambiente de Brumadinho – representantes da sociedade
32 civil. **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
33 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O
34 presidente André Luis Ruas declarou aberta a 85ª reunião da Unidade
35 Regional Colegiada do Rio Paraopeba e leu o memorando em que é feita a
36 sua indicação para presidir a sessão, com justificativa de ausências das
37 conselheiras titular e primeiro suplente representantes da SEMAD. **3)**

38 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** O
39 presidente André Luis Ruas desejou boas-vindas ao novo superintendente
40 da Supram Central Metropolitana, Wagner da Silva Sales, e à nova diretora
41 Regional de Controle Processual, Máira Mariz Carvalho. O conselheiro
42 Gleyber Ferreira e Silva Carneiro questionou se a força-tarefa criada pelo
43 governo relativa ao Sisema irá “tirar a força das URCs”, e solicitou
44 esclarecimentos sobre a proposta de anistia de multas apresentada nas
45 discussões da força-tarefa. O presidente André Luis Ruas informou que foi
46 criada por decreto estadual uma força-tarefa do governo, no fim de março,
47 com prazo de dez dias para que fosse feito um diagnóstico do Sisema e 90
48 dias para a conclusão dos trabalhos. “Um dos objetivos é sanear o passivo
49 de processos de regularização, não só de licenciamento, mas também de
50 outorga, Daia e autos de infração. Para isso, estão sendo estudadas
51 diversas medidas administrativas. A força-tarefa é composta, basicamente,
52 por secretários de Estado e algumas companhias estaduais, como Cemig,
53 Copasa e Codemig. Qualquer decisão da força-tarefa que tiver impacto em
54 normas e na legislação terá que passar pelo COPAM ou pela Assembleia
55 Legislativa.” O presidente informou ainda que existe um grupo interno no
56 Sisema que assessora os trabalhos da força tarefa. “Até o momento, não
57 existe nada de concreto nos trabalhos realizados. Estão sendo estudadas
58 várias alternativas, e a questão da anistia foi uma das alternativas
59 pensadas, só que seria apenas na questão do processo da multa, porque
60 muitas vezes a infração por uma autuação ambiental não simplesmente se
61 resolve na questão do pagamento de multa, envolve também a questão de
62 bens apreendidos, recuperação de dano ambiental. A anistia, se for
63 acontecer, seria simplesmente na questão do passivo e para uma faixa de
64 corte muito baixa, com valor muito baixo. Mas não há nada ainda decidido.”
65 O conselheiro Gleyber Ferreira e Silva Carneiro: “Eu lamento e vejo como
66 retrocesso a atitude do atual governo. Essa força-tarefa tem a Cemig, a
67 Copasa, a Codemig e os secretários. Eu imagino que representam a esfera
68 ambiental só o secretário de Meio Ambiente, que, por sinal, também propõe
69 a anistia das pessoas que cometeram infração ambiental. Eu acho que isso
70 não é democrático. Este governo, que vem falando que vai ouvir o povo e
71 que é democrático, tem nos surpreendido, porque tem feito pior do que a
72 direita. E isso para mim é uma atitude autoritária. Com relação às anistias,
73 eu vi na reportagem que o secretário já estava reunido com deputados para
74 deliberar e votar na Assembleia Legislativa. A justificativa que ele usou foi a
75 seguinte: ‘Para cobrar autuação de R\$ 300, o Estado vai ter que bancar R\$
76 6.000.’ Então vai fazer anistia também no Detran? Quantas multas abaixo
77 de R\$ 100, de infração de trânsito, existem por aí? Se não paga a multa,
78 não se consegue renovar a documentação do carro. Por que a SEMAD
79 também não tem uma iniciativa nesse sentido? Eu concordo que é
80 necessário reestruturar, repensar o Sistema de Meio Ambiente, mas não da

81 maneira como o governo está fazendo. Isso deveria ser debatido com o
82 Ministério Público, as ONGs, os movimentos ambientalistas, da mesma
83 forma que o governo está ouvindo as instituições representativas da
84 indústria e do comércio.” O presidente André Luis Ruas esclareceu que foi
85 encaminhado e-mail a todos os conselheiros do COPAM e do CERH
86 solicitando sugestões para serem avaliadas pela força-tarefa. “Neste
87 momento, como é uma política de governo, tem a participação dos demais
88 secretários de Estado. Neste momento inicial, realmente, a força-tarefa só
89 tem representantes do governo. Só que fizemos essa consulta para colher
90 as sugestões e fizemos consulta também com os funcionários da Casa. Em
91 um momento posterior, o que vai depender de quais serão as propostas,
92 precisaria passar na CNR, a Câmara do COPAM que é competente por
93 deliberar sobre criação de normas, ou pelas Câmaras Temáticas do
94 COPAM, e também pelo CERH.” O conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch
95 parabenizou e desejou boas-vindas ao superintendente Wagner da Silva
96 Sales e fez o seguinte registro: “Eu não vou me manifestar ainda sobre
97 essas mudanças, porque são todas ainda especulações, e não sabemos o
98 que vai acontecer. Mas eu vou deixar de público o meu repúdio a qualquer
99 tentativa ou tratativa para anistiar ilegalidades ambientais, infrações
100 administrativas ambientais. Como o nosso presidente colocou aqui, infração
101 administrativa ambiental é muito mais do que arrecadação, do que valor de
102 multa. O ‘x’ da questão não tem que ser se o Estado vai perder ou vai
103 ganhar R\$ 300, mas sim o efeito preventivo e moralizante de um auto de
104 infração. A pessoa que comete uma ilegalidade, que causa uma poluição
105 que está prejudicando a sociedade tem que sofrer uma reprimenda, para
106 que possa sentir que têm consequências as ilegalidades. Isso é básico do
107 direito, não existe balança, não existe direito se não houver coercibilidade,
108 se não gerar consequências para quem descumpra a norma.” A conselheira
109 Paula Meireles Aguiar afirmou que não iria entrar em detalhes sobre as
110 discussões da força-tarefa, em função de não haver ainda a conclusão dos
111 trabalhos, e informou que a Fiemg está contribuindo, em atendimento ao
112 pedido de sugestões encaminhado a todos os conselheiros, e que irá
113 encaminhar um documento. Quanto à aplicação de multas, a conselheira
114 destacou o caráter educativo. “De fato, muitas das multas nas atividades
115 agrossilvopastoris têm os valores menores, mas o impacto no produtor rural
116 é gigante. Falamos em R\$ 400, mas para eles é gigante. Eu acho que, mais
117 do que isso, a questão da recuperação da área é fundamental. Não só
118 recuperar, mas manter o caráter educativo de não cometer de novo e não
119 permitir que outro o faça também. Eu acho que esse caráter educativo da
120 punição é muito importante.” Em seguida, a conselheira registrou boas-
121 vindas ao novo superintendente da Supram Central Metropolitana e colocou
122 a Fiemg à disposição para continuar com as parcerias estabelecidas com o
123 órgão ambiental.” O conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira desejou

124 boas-vindas aos novos dirigentes do Sisema e registrou as seguintes
125 considerações: “Na realidade, não é multa, é auto de infração com defesa.
126 Quem comete qualquer irregularidade tem direito de defesa. Mas o que nós
127 temos que examinar é onde se meteu a Secretaria de Meio Ambiente de
128 Minas Gerais. Há dez anos, nós criticávamos muito o então secretário José
129 Carlos Carvalho dizendo que ele tinha armado a Secretaria de Meio
130 Ambiente para ser um órgão arrecadador. Dez anos depois, vem o governo
131 e descobre que realmente a Secretaria de Meio Ambiente é um órgão
132 arrecadador, e o ambiente ficou mais ou menos em segundo plano. A
133 Secretaria de Meio Ambiente se preparou, se armou e se qualificou para
134 expedir auto de infração, mas internamente não se preparou para receber o
135 auto de infração, armar o processo administrativo, examinar a defesa, fazer
136 as perícias. Como irá fazer para cobrar uma multa de R\$ 300? Vai gastar
137 R\$ 6.000? Até passar por todo o processo administrativo que resulta em
138 condenação do autuado, o que irá fazer com a multa?” O conselheiro se
139 manifestou ainda em relação ao Cadastro Ambiental Rural: “É um
140 procedimento determinado pela legislação mais importante que foi
141 estabelecido para fins de se pensar o meio ambiente, combater o
142 desmatamento, proteger a biodiversidade, enfim, tanta coisa, conforme está
143 escrito na lei. Fora isso, do ponto de vista ambiental, resolve também para o
144 produtor rural uma porção de problemas eternos que foram estabelecidos
145 por legislação equivocada, como a questão das áreas de preservação
146 permanente, averbação de reserva legal. Enfim, o Cadastro Ambiental Rural
147 é um documento fantástico e iria ajudar muito todo mundo que opera no
148 meio ambiente. Mas em Minas o cadastro foi implantado em maio de 2014,
149 e, já nas primeiras tentativas de se fazer o cadastro, começaram a acumular
150 os problemas, e a Universidade de Lavras, que montou o Cadastro
151 Ambiental Rural de Minas junto com o Sisema, não quis dar manutenção, e
152 a coisa foi piorando. Em novembro, chegou a equipe de transição à
153 Secretaria de Meio Ambiente e tomou conhecimento do Cadastro Ambiental
154 Rural. Tomou posse o novo governo, e o que era impossível aconteceu: o
155 que estava muito ruim foi piorando. Hoje no Cadastro Ambiental Rural não
156 tem ninguém que consiga entrar, acessar e concluir o cadastro. Eu falo que
157 é definitivo: nós não vamos conseguir fazer em Minas Gerais. Então vai ser
158 um vexame sem tamanho. Na Assembleia, há mais de 60 ou 90 dias,
159 falaram que o cadastro iria migrar para a plataforma federal. Minas fez um
160 Cadastro Ambiental Rural só para o mineiro, até previsto na legislação.
161 Então está ruim, pior, parado. Os funcionários que atenderiam os
162 produtores, a Faemg, a Fetaemg não atendem telefone, não respondem e-
163 mails, e estamos sem saber o que fazer. Hoje à tarde, possivelmente, eu
164 vou trazer cópia de uma carta encaminhada ao secretário de Meio
165 Ambiente, à diretora-geral do IEF e à secretária adjunta para ver se alguém
166 faz alguma coisa. Sem Cadastro Ambiental Rural, não temos acesso aos

167 licenciamentos ambientais, os negócios de compra e venda de
168 propriedades rurais não andam, assim como inventários. Quando o
169 cadastro foi estabelecido, ele foi pré-requisito para tantas coisas, e em
170 Minas Gerais está parado. Se migrarmos para o cadastro federal, depois de
171 seis meses de total impossibilidade de se fazer o documento, nós vamos ter
172 um ano para fazer o cadastro de 400 mil produtores rurais no Estado, e não
173 vai ser possível.” Presidente André Luis Ruas: “Realmente, o prazo do CAR
174 findou-se neste mês, e o prazo original era de um ano e foi prorrogado por
175 mais um ano. Estamos fazendo tratativas com o Ministério do Meio
176 Ambiente, porque realmente a nossa proposta agora é aderir ao sistema
177 federal, só que customizado, pois a legislação mineira tem algumas
178 particularidades que não existem na legislação federal. Hoje, o ex-
179 superintendente da Supram Central e atual subsecretário de Gestão e
180 Regularização Ambiental Integrada está em Brasília para tratar do CAR,
181 dentre outros assuntos. Espero que na próxima reunião tenhamos alguma
182 informação mais aprofundada para trazer aos senhores.” Conselheira
183 Elizabeth Ferreira do Nascimento: “Eu compartilho a fala de alguns
184 conselheiros com relação à anistia. Que se precisa pensar em reestruturar,
185 isso é fato, e nos foram solicitadas até algumas sugestões. Agora, a anistia,
186 eu temo que seja um incentivo à irregularidade. Tudo bem que os valores
187 são baixos, mas infelizmente nós temos a cultura de que só se regulariza e
188 só se entra no eixo quando trabalhamos o lado financeiro. Então eu tenho
189 receio de que isso vá incentivar situações de irregularidades futuras e até a
190 questão de credibilidade de ações em novas situações. Eu penso que tem
191 que ser repensado e revisto, porque é uma ação séria anistiar e dar
192 oportunidade de incentivar futuras irregularidades.” Conselheiro Geraldo
193 Antunes da Conceição: “Nós, como ONGs que buscamos trazer soluções
194 de controle ambiental de natureza a equilibrar as ações de políticas
195 públicas, vemos como muito retrocesso também essa situação da anistia.
196 Estamos percebendo a intenção do Ministério Público Federal e da Polícia
197 Federal para tentar moralizar a situação da condução de verbas públicas,
198 de maneira que possa atingir o seu fim e trazer benefícios coletivos. Ao
199 contrário disso, vem um diapasão da impunidade. Toda a sociedade
200 condena esse diapasão de que ao final a impunidade vai prevalecer. Isso
201 não deve ser perseguido com esse intuito, porque tanto o Conselho, o
202 governo do Estado, as empresas e a sociedade em geral devem perseguir a
203 melhoria da qualidade. Vejamos hoje a situação hídrica pela qual estamos
204 passando. Se a impunidade começa dessa forma, daqui a pouco irão
205 começar a furar poço artesiano sem nenhuma preocupação, gerar resíduos
206 sólidos sem a devida coleta, sem a devida destinação e segregação. Então
207 o Instituto Ekos faz aqui na verdade uma defesa de que realmente repudia e
208 é contrário a essa anistia de multas. O Instituto Ekos recebeu o e-mail com
209 o pedido de colaboração para o projeto que o governo quer na força-tarefa,

210 mas o entendimento do instituto é de que fosse, na verdade, uma força-
211 tarefa para desobstruir a pauta, que está um pouco congestionada. Entendo
212 que o governo deveria ter as suas ações de melhoria de qualidade com o
213 seu grupo de técnicos e de funcionários administrativos, para trazer uma
214 medida administrativa que pudesse trazer uma ferramenta melhor para
215 adequar isso. Eu acho que mudar, neste momento, e descentralizar o poder
216 de decisão de colegiado, que tem representação de todos os setores, na
217 verdade é um prejuízo, um retrocesso. Haver centralização para criar mais
218 situações de tirar deste Conselho e de qualquer outra Unidade Regional
219 Colegiada ou Câmara Técnica, isso não fortalece o Sistema de Meio
220 Ambiente Estadual. Por último, quero dar boas-vindas ao doutor Wagner.
221 Que ele possa ter nesta Casa todo o apoio, consideração e
222 comprometimento para que possamos deliberar, sempre que for preciso,
223 com a maior presteza. E que também sejam bem-vindos a diretora técnica e
224 todos os demais.” Conselheiro Nicolaas Leonardus Maria de Knegh: “Eu
225 queria fazer um aparte em relação à questão de que a multa de R\$ 300 não
226 paga nem o seu processamento. Provavelmente, não paga sequer a ida de
227 alguém que foi lá para dar o auto de infração. No órgão em que eu trabalho,
228 por exemplo, existem multas de R\$ 2.000. Eu me pergunto por que os
229 órgãos, inclusive o DNPM, não sobem os valores das multas. Eu acho que
230 as multas são irrisórias perto do que os empresários fazem. A
231 administração é altamente ineficiente, e o que deveríamos ter é um efetivo
232 de pessoal suficiente para fazer o que é necessário. Então eu também sou
233 de acordo e acho que é um absurdo se dar anistia. Sou favorável ao que
234 disseram os colegas e sou contra a centralização, porque isso na realidade
235 é uma flexibilização. Procura-se, ao que me parece, é quebrar um galho das
236 pessoas e da administração, porque ela é incompetente para fazer o que
237 tem que ser feito.” **4) EXAME DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.**
238 Aprovada por unanimidade a ata da 84ª reunião da Unidade Regional
239 Colegiada do Rio Paraopeba, realizada em 28 de abril de 2015, com
240 abstenção do conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto. **5) PROCESSO**
241 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE**
242 **OPERAÇÃO. 5.1) Brebbo do Brasil Ltda. Fabricação de peças e**
243 **acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves.**
244 **Betim/MG. PA 00240/2001/005/2014. Retorno de vista: conselheiro**
245 **Geraldo Antunes da Conceição.** Indeferida por unanimidade a revalidação
246 da Licença de Operação por descumprimento de condicionantes, nos
247 termos do Parecer Único, com abstenções dos conselheiros Marco Aurélio
248 Moreira e Sônia Maria Costa Greco. Antes da votação, o conselheiro
249 Geraldo Antunes da Conceição retirou a sugestão de baixa em diligência
250 apresentada em seu parecer de vista e declarou-se favorável ao
251 indeferimento da revalidação, considerando que o empreendedor se
252 manifestou, nesta sessão, no sentido de se readequar para a obtenção da

253 licença corretiva. “Se o próprio empreendedor vem e reconhece a
254 ineficiência, embora bem disse que foi parcialmente cumprido, eu acho que
255 colocou um fato novo com relação à parte administrativa dentro da empresa
256 de fatos que aconteceram anteriormente. Se a empresa está ciente da
257 obrigação de cumprir, embora deveria ter sido cumprido durante o período
258 da vigência da licença, o Instituto Ekos faz o que tem que ser feito. O
259 pedido de diligência foi colocado, mas, dessa forma, nós retiramos o pedido
260 de diligência, porque entendemos que existe uma confissão tácita,
261 expressa, pública e notória da empresa em dizer a situação que ocorreu,
262 mas que também traz um fato interessante, que é o interesse de
263 cumprimento e adequação, seja por essas situações elencadas no meu
264 parecer de vista, seja por mais condicionantes ou menos condicionantes.”

265 **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA**
266 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 6.1) Essencis &**
267 **Hpm Tecnologia em Recuperação de Metais Ltda. Outras formas de**
268 **tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não**
269 **classificadas. Congonhas/MG. PA 00102/2014/001/2014.** Licença
270 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenções
271 dos conselheiros Francisco de Assis Lafetá Couto e Elizabeth Ferreira do
272 Nascimento. Justificativas de abstenções de voto: “A justificativa é porque
273 essa empresa vai tratar resíduos da empresa em que eu trabalho.”
274 (Conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto); “A minha justificativa é que
275 a empresa não possui registro no Conselho de Engenharia (Crea), e já foi
276 notificada.” (Conselheira Elizabeth Ferreira do Nascimento). **7) PROCESSO**
277 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA DE**
278 **INSTALAÇÃO. 7.1) Petróleo Brasileiro S/A. Refinaria Gabriel Passos.**
279 **Refino de petróleo. Betim/MG. PA 00022/1980/054/2011.** Adendo
280 aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão e
281 alteração de condicionantes. Aprovada a inclusão da seguinte
282 condicionante: “Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica do
283 profissional responsável pela elaboração da requisição da alteração de
284 layout. Prazo: dez dias.” Aprovada nova redação para a condicionante nº 1:
285 “Cumprir o cronograma de obras do empreendimento após a aprovação do
286 novo layout proposto, tendo em vista todas as necessidades de ganhos
287 ambientais e de processos que esta nova unidade trará à refinaria,
288 conforme já apresentados no Parecer de LI Nº 236/2012 (LI 125/2012) e no
289 Parecer de REVLO Nº 08/2013 (REVLO Nº 08/2013. Caso haja
290 necessidade de alteração, o empreendedor deverá fazer junto à Supram
291 Central com as devidas justificativas técnicas. Prazo: durante a vigência da
292 licença.” A alteração da condicionante foi aprovada por maioria, com voto
293 contrário da conselheira Paula Meireles Aguiar, que opinou pela
294 manutenção da expressão “com as devidas justificativas técnicas ou
295 orçamentárias” sugerida inicialmente pela Supram. **8) ENCERRAMENTO.**

296 Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente André Luis
297 Ruas declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

298

299

APROVAÇÃO DA ATA

300

301

302

Presidente André Luis Ruas